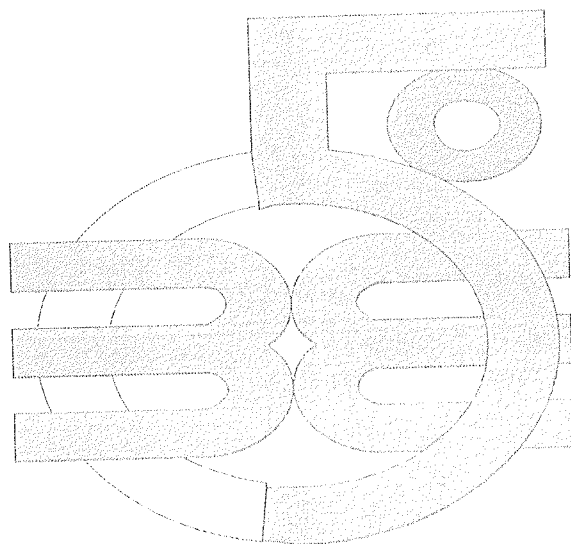




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NR 01/2023 – 5º BEC**

**Objeto: Serviços Detran-RO
5º BEC**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	Pág.
Termo de Abertura de Licitação	3
Parte Requisitória	4 a 10
Termo de Dispensa	11 a 13
Declaração Lei complementar 101/2000	14
SICAF (R.F, FGTS, CNDT)	15 a 17
Certidão Consolidada TCU	18
Nota de Crédito	19
Nota de Empenho	20 a 21
Termo de Encerramento de Licitação	22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2023 – 5ºBEC

NUP 64043.000617/2023 - 14

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
01/2023

Amparo: Art. 25 da Lei nº 8.666

Em conformidade com o Art.38º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr 01/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto e recursos estão definidos na Parte Req nr 01/Fisc Contr/5º BEC de 19 janeiro de 2023.

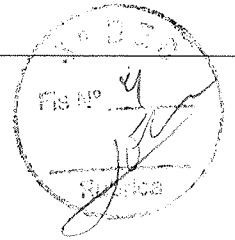
Porto Velho - RO, 25 de janeiro de 2023.


ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA – 2º R/1 PTTC
Auxiliar da Sale

12.10 01 13



STENIO DO NASCIMENTO SOUZA – Maj
Rsp Fiscal Administrativo do 5º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

Porto Velho - RO, 19 de janeiro de 2022.

Parte-Req -01/Fisc Adm Cl IX

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Ordenador de Despesas do 5º BEC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ref: Art. 13 das IG 12-02

Anexo: detalhamento do objeto

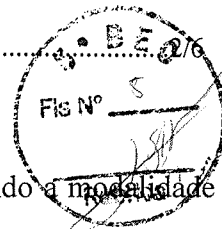
Nos termos do Art 13 das IG 12-02, solicito ao senhor providências desse Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar:

A execução de serviço de licenciamento e regularização dos veículos desta OM.

JUSTIFICATIVA

A OM necessita constantemente executar serviços junto ao DETRAN para manter a regularidade dos registros de sua frota, todos os serviços objetivam manter a alta confiabilidade da instituição perante os órgãos de fiscalização do trânsito.


HELISON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO – 2º Sgt
Auxiliar Fiscalização Administrativa (Cl – IX)



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição, mediante Inexigibilidade de Licitação, utilizando a modalidade de empenho ESTIMATIVO.

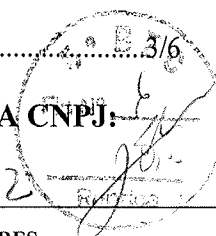
2. O Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, serão empregados recursos da 2023NC000544, de 9 JAN 23, PI3DAFUNSEGO, ND 339000.

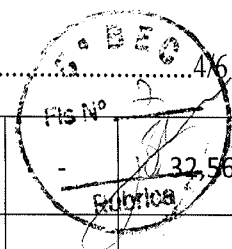
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MARIO SILVERIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO'.

MARIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

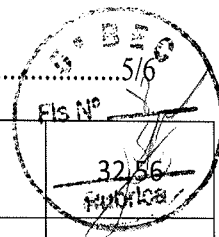
MODELO DE DETALHAMENTO DO OBJETO DETRAN DE RONDÔNIA CNPJ:
15.883.796/0001-45



ORD	PLACA	OBJETO	VALORES		
			LICENCIAMENTO	DPVAT	TAXA DE BOMBEIROS
1	GZS9805	VIATURA ESPECIALIZADA DE LUBRIFICAÇÃO / MARCA: FORD MOTOR; MODELO: CARGO 2622 CN	200,78	-	65,12
2	HDO9323	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL CAMIONETA / RANGER CD, MOTOR TURBO DIESEL	200,78	-	32,56
3	HIG1541	VIATURA ESPECIAL GUINDASTE / FORD CARGO 2622E, GUIND VEICULAR PHD 35007, CESTO INSP DUPLO, COR BRANCA, FAB 2009/MOD2010, MOTOR 36138438, CARROCERIA AÇO FACCHIN	200,78	-	65,12
4	HIG4458	VIATURA ESPECIAL GUINDASTE / FORD CARGO 2622E, GUIND VEICULAR PHD 35007, CESTO INSP DUPLO, COR BRANCA, FAB 2009/MOD2010, MOTOR 36138438, CARROCERIA AÇO FACCHINI.	200,78	-	65,12
5	HIG6368	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA / VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA	200,78	-	65,12
6	HIG6369	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA / VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA	200,78	-	65,12
7	HLC6777	VIATURA ESPECIALIZADA OFICINA / VIATURA ESPECIALIZADA OFICINA, CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ	200,78	-	65,12
8	JHE6041	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
9	JHE6051	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
10	JHE6061	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
11	JHE6071	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
12	JHE6081	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
13	JHE6091	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
14	JHE6111	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
15	JHE6131	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / SEMI REBOQUE BITREM CARGA ABERTA	200,78	-	-
16	JHR1B61	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: MITSUBISHI; MODELO: L200 GL	200,78	-	32,56
17	JHR1B91	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: MITSUBISHI; MODELO: L200 GL	200,78	-	32,56



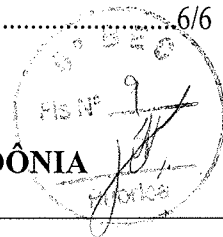
18	NCA3291	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL CAMIONETA / TOYOTA HILLUX, MOTOR DIESEL 2.5 L	200,78	-	32,56
19	NCG1181	VIATURA TRATOR NAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR	200,78	-	65,12
20	NCG9139	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: CHEVROLET; MODELO: S10.	200,78	-	32,56
21	NCK4997	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL CAMIONETA / Mitsubishi L200; Cabine Dupla	200,78	-	32,56
23	NCL2156	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO AMBULÂNCIA / MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER.	200,78	-	32,56
24	NCN2577	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL ÔNIBUS / ONIBUS RODOVIÁRIO; CARROCERIA: COMIL	200,78	-	65,12
25	NCQ4421	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: FIAT; MODELO: PALIO	200,78	-	32,56
26	NCQ4831	VIATURA TRANSPORTE PESSOAL MOTOCICLETA / MARCA: HONDA; MODELO: NXR 125 BROS.	200,78	-	-
27	NCT6121	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: CHEVROLET; MODELO: ASTRA SEDAN.	200,78	-	32,56
28	NCZ4185	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / MARCA: FORD; MODELO: RANGER 3.2 XLT	200,78	-	32,56
29	NDB0025	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: 2423K/36	200,78	-	65,12
31	NDC5666	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / MARCA: FORD; MODELO: RANGER 3.2 XLT	200,78	-	32,56
31	NDD0850	VIATURA TRATOR NAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR	200,78	-	65,12
32	NDD0860	VIATURA TRATOR NAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR	200,78	-	65,12
33	NDD5892	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: VOLKSWAGEN; MODELO: GOL.	200,78	-	32,56
34	NDN8603	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / BASCULANTE CPCD 25M3 MARCA LIBRELATO	200,78	-	-
35	NDQ7129	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO FURGÃO / RENAULT;KANGOO EXPRESS;K4M HI-FLEX;1.6; 16 VALVULAS;4X2;02 PSG;04 PORTAS;CPCD CARGA 800 KG OU 2,8 M3.	200,78	-	32,56
36	NDT0108	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO / MARCA: LIBRELATO; MODELO: 697509 LEITO RETO.	200,78	-	-
37	NDT0168	VIATURA TRANSPORTE PESSOAL MOTOCICLETA / Marca Suzuki; Modelo YES 125, motor 04 tempos	200,78	-	-



38	NDU5903	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: FIAT; MODELO: UNO MILLE FIRE	200,78	-	32,56
39	NEF5821	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA / VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA	200,78	-	32,56
40	NST1583	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / FABRICANTE: FORD; CAMINONETA: CABINE DUPLA	200,78	-	32,56
41	NDI7401	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CDLOWM4FD	200,78	-	32,56
42	OHR2251	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: MITSUBISHI; MODELO: L200 TRITON CABINE DUPLA	200,78	-	32,56
43	ONU7837	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL / VOLKSWAGEN; MODELO: KOMBI STANDARD; TOTAL FLEX	200,78	-	32,56
44	ONU7907	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL / VOLKSWAGEN; MODELO: KOMBI STANDARD; TOTAL FLEX	200,78	-	32,56
45	PAC7A11	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: RENAULT; MODELO: LOGAN	200,78	-	32,56
46	QVJ4J53	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO PICAPE / MARCA: MITSUBISHI; MODELO: L200 GL	200,78	-	32,56
TOTAL					10.632,64

HELISON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO – 2º Sgt
Auxiliar Fiscalização Administrativa (CI – IX)

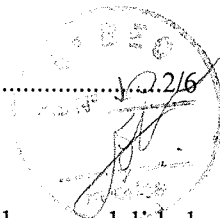
**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE"**



MODELO DE DETALHAMENTO DO OBJETO DETRAN DE RONDÔNIA

ORD	OBJETO	VALORES		
		VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
1	EMIÇÃO DE CRLV	78,91	10	789,1
2	BAIXA DE VEÍCULO	78,91	10	789,1
3	LICENCIAMENTO ANUAL	200,78	10	2.007,8
4	VISTORIA	78,91	5	394,55
5	2ª VIA CRV	348,43	2	696,86
6	2ª VIA CRLV	348,43	2	696,86
7	AUTORIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E TARGETAS	15,37	10	153,7
8	BAIXA DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS	78,91	5	394,55
9	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	427,34	2	854,68
10	CANCELAMENTO DE GRAVAME	407,87	3	1223,61
11	EMIÇÃO DE VIA ORIGINAL DE CRLV	78,91	3	236,73
12	BAIXA DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS	78,91	5	394,55
13	LACRE DE PLACA E TARJETA	78,91	10	789,1
14	VISTORIA ELETRÔNICA	146,55	5	732,75
TOTAL		10.180,94		

HELISON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO – 2º Sgt
Auxiliar Fiscalização Administrativa (Cl – IX)



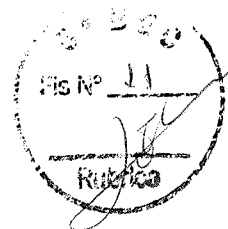
DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição, mediante Inexigibilidade de Licitação, utilizando a modalidade de empenho ESTIMATIVO.

2. O Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, serão empregados recursos da 2023NC000544, de 9 JAN 23, PI3DAFUNSEGO, ND 339000.

MARIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas substituto do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Serviço de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas para o Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, a fim atender exercício de **2023**.

2 - JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção com prestação de serviço de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas no exercício **2023**.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços de expedição de documentos e pagamento de taxas de viaturas serão utilizados pelo Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

4 - PLANILHA COM QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Serviço	Und	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
1	Despesas com Pagamento e Expedição Documentos De Viaturas.	Anual	-	-	20.000,00
TOTAL					20.000,00

O valor de R\$ 20.000,00 foi encontrado com base no ano de 2023, condiz com a demanda dos serviços realizados pelo 5º BEC.

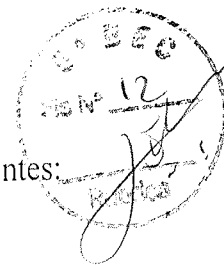
5 - PERÍODO DE CONTRATO

O período de vigência será por prazo de 12 meses.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Para a execução dos serviços previstos no presente termo, a empresa licitante devesse atender aos quesitos listados abaixo:

6.1.1 - Apresentar proposta de tarifas.



7 - DEVERES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem-se deveres do CONTRATANTE, além dos previstos em Lei, os seguintes:

7.1.1 - Executar fielmente o contrato.

7.1.2. - Aceitar nas mesmas condições contratuais, as modificações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento deste instrumento.

7.1.3 – Apresentar ao CONTRATADO, em conformidade com as leis vigentes.

7.1.4 - Utilizar o objeto dessa licitação, atendendo a Sede e os destacamentos não restringindo a apenas um único local.

7.1.5 - O CONTRATANTE deverá permitir o acompanhamento dos serviços por profissionais do 5º BEC, prestando-lhe todos os esclarecimentos.

8 – UTILIZAÇÃO, PRAZOS E PAGAMENTO

8.1 - Forma e Regime de Utilização do Equipamento

8.1.1 - O regime de utilização dos serviços fica a cargo do contratante.

8.2 - Prazos de Utilização

8.2.1 - O prazo máximo de utilização do presente Termo de Referência, será por prazo de 12 meses

8.3 - Forma de Pagamento

8.3.1 - O Batalhão efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 2 (duas) vias.

8.3.2 Os preços estabelecidos serão os constantes do Termo de Contrato.

8.3.3 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (via ON LINE), devendo a contratada estar com sua documentação obrigatória e parcial válidas.

8.3.4 Em conformidade com o previsto na Instrução Normativa n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, o 5º Batalhão de Engenharia e Órgãos não Participantes reterão, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, todos calculados sobre os pagamentos efetuados, observando os procedimentos previstos em lei.

8.3.5 A Nota Fiscal/fatura deverá estar de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente por meio de Ordem Bancária para crédito em Conta Corrente, através de qualquer agência bancária do território nacional (ou agência tal), sendo apresentado o número da Conta Corrente, o nome do banco e o número da agência bancária. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

9 - DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento das exigências previstas no projeto básico e seus anexos, serão aplicadas, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, as sanções prevista no Termo de Contrato.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A utilização do objeto, será acompanhada por Fiscal a ser designado pela Unidade, na forma prevista no Art 67 da Lei 8.666/93.

10.2 - O licitante deverá designar Preposto, a fim de atender todo e qualquer questionamento do Fiscal designado.

10.3 - Será assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão da utilização do objeto, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATANTE, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não serem atendidas as exigências do termo de contrato, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da entrega da Notificação correspondente.

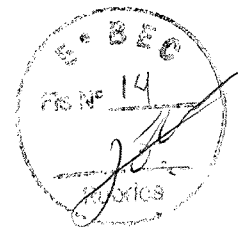
Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2023.


HELISON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO – 2º SGT
Auxiliar Fiscalização Administrativa (Cl – IX)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023- 5º BEC – P Adm nº 01/2023 – 5º BEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64043.000617/2023 – 14 - 5º BEC

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

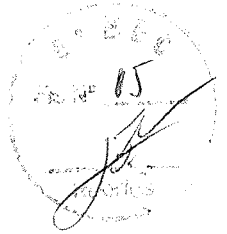
Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste Processo Administrativo, que tem por objeto o **SERVIÇO DE DESPESA COM PAGAMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE VIATURAS** para ser usado Pelo 5º BEC, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, está adequada à dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatíveis com as Leis Orçamentárias vigentes.

Porto Velho - RO, 25 de janeiro de 2023.

MARIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO – TEN CEL
ORDENADOR DESPESAS SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

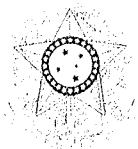
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:28 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **31AF.5CF7.0BDF.F90E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Certidão nº: 3519997/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:10:43

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.883.796/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

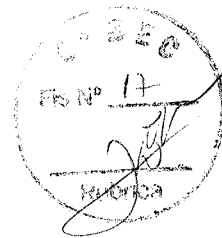
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.883.796/0001-45
Razão Social: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SN / COSTA E SILVA /
PORTO VELHO / RO / 78902-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

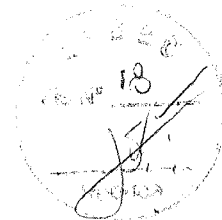
Certificação Número: 2023010900211997937900

Informação obtida em 25/01/2023 09:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 09:06:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

25/01/23 08:33

USUARIO: ALLAN

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000544

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160348 / 00001 -- 5 B E CNST

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM TAXAS DO DETRAN - COTA ANUAL)

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS

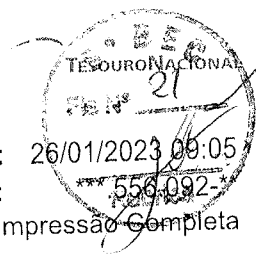
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNSEGO	20.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 09Jan23 11:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 26/01/2023 09:05
Usuário: ***556.092-***
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Total da Lista

20.000,00

Subelemento 10 - TAXAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Prestação de Serviço de Emissão de Taxas e Expedição de Documentos de Viaturas Administrativas e Operacionais.	20.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/01/2023	Inclusão	1,00000	20.000,0000	20.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

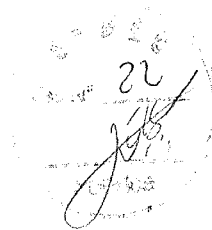
MARIO SILVERIO RODRIGUES DE MIRANDA
NETO
***.793.562-**

Responsável pela Nota de Empenho

DOUGLAS DA SILVA MENDES
***.489.287-**
25/01/2023 11:26:12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2023 – 5ºBEC

NUP 64043.000617/2023 - 14

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
01/2023

Amparo: Art. 25 da Lei nº 8.666

Em conformidade com o Art.38º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr 01/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto e recursos estão definidos na Parte Req nr 01/Fisc Contr/5º BEC de 19 janeiro de 2023.

Porto Velho - RO, 25 de janeiro de 2023.


ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA – 2º R/1 PTTC
Auxiliar da Sale